



PORTARIA Nº. 053/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 017/2018**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	040/2018		
OBJETO:	A CONTRATADA obriga-se a fornecer o item nº 01, Contratação de Prestação de Serviços, através de profissional habilitado para exercer a função de MAESTRO MUSICAL, objetivando a formação de um Coral, infantil, juvenil e adulto. O mesmo deverá ter experiência na área supramencionada através de Certificados Comprobatórios. O trabalho será prestado semanalmente ao Município de Serra Alta, buscando enfatizar a importância da valorização e preservação do patrimônio cultural, além de incentivar os talentos locais.		
EMPRESA:	RAQUEL CRISTINA ROTH		
CNPJ Nº:	22.006.168/0001-47		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	REGINA CELINA V. LINDEMANN		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	790.103.939-68	MATRÍCULA:	1065
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	ITAMAR OLDIGES		
CARGO:	DIRETOR DE ESCOLA		
CPF:	038.852.229-14	MATRÍCULA:	658
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 20 de abril de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria 0537/2018</i>
DATA:	<i>24/04/2018</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2509</i>
	 Assinatura